

### Ata nº 16/2025

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela/RS (COMDICA), de forma online, por meio de plataforma digital, conforme convocação prévia realizada pela Presidência do Conselho. A reunião teve como finalidade, de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 06/2025 deste Conselho, deliberar sobre a aprovação dos Planos de Trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil, que sofreram alterações e adaptações para recebimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA), em função da mudança no valor do recurso, em atendimento às exigências legais e para fins de instrução junto aos órgãos de controle e à Gestão Pública. A Presidente declarou aberta a sessão e informou a necessidade de especificação das entidades e respectivos Planos de Trabalho aprovados, uma vez que a Ata nº 014/2025, já anexada ao processo, tratou a matéria de forma genérica, não individualizando as instituições contempladas nem identificando o nome dos projetos, que serão definidos com o nome de suas respectivas instituições, conforme identificado abaixo. Após análise individual e coletiva, e considerando o ajuste no valor do recurso, que resultou na atualização dos Planos de Trabalho das entidades Associação Beneficente Rosa De Sarom – Casa Lar; Associação Dom Luiz Guanella – Padre Franco; Associação Cristã De Moços – ACM; e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, os referidos planos foram novamente apreciados e aprovados em plenária. Assim, registra-se de forma clara e individualizada a aprovação dos planos, a fim de garantir a correta instrução administrativa e jurídica. Manifestaram aprovação os(as) conselheiros(as): Vanessa (ACM); Tanara Spall (Padre Franco); Atilio Stopassola (APAE); Michele Seberino de Moraes (SMFDE); Greice Ceolin Salvagni (Casa Lar); Carina Pereira (Casa Lar); Josiane (SMGP); Vanessa Tomé (SMEEL) e Solange Drews (Adjunta SMADSCH).

1. Instituição Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom – Abrigo Casa Lar.  
Plano de Trabalho: Abrigo Casa Lar  
Objeto: Manutenção do Serviço ofertado  
Valor aprovado: R\$ 65.356,42
2. Instituição Centro Social Padre Franco  
Plano de Trabalho: Centro Social Padre Franco  
Objeto: Manutenção do Serviço ofertado  
Valor aprovado: R\$ 65.356,42
3. Instituição Associação Cristã de Moços (ACM)  
Plano de Trabalho: Associação Cristã de Moços (ACM)  
Objeto: Manutenção do Serviço ofertado

Valor aprovado: R\$ 65.356,42

4. Instituição Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Plano de Trabalho: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Objeto: Manutenção do Serviço ofertado

Valor aprovado: R\$ 65.356,42

O COMDICA declara, para fins de comprovação perante a Gestão Pública Municipal, o Ministério Público e os órgãos de controle, que todos os Planos de Trabalho acima descritos foram analisados, discutidos e aprovados em plenária, conforme determina a legislação vigente e os normativos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esta ata tem como finalidade sanar dúvidas quanto à especificação dos planos, atendendo ao pedido de juntada de documento individualizado referente à aprovação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata.



Greice Ceolin Salvagni  
Presidente do COMDICA